princípios da legalidade, razoabilidade e segurança jurídica; RESOLVE: I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Sindicante no 00044.024141/2025-04, instaurado em face da servidora temporária FRANCISCA DOS SANTOS BATALHA, matrícula no 96947, diante da ausência de elementos suficientes para configuração de infração funcional. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – PI, em 08 de maio de 2026. Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

ID: 000440425600052026

PORTARIA Nº 171/2026/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008. Considerando ainda, a necessidade de prorrogação do prazo inicial por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão dos trabalhos, haja a necessidade de mais diligências para apuração dos fatos pela Comissão Processante e o disposto no artigo 153, § 2o, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992. RESOLVE I - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo da Portaria nº 152/2026/GAB/SEMEC, datada de 20 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.242 de 24 de abril de 2026, do processo sindicante nº 00044.025383/2025-32, de acordo com o artigo 153, § 2o, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992; II - Revogar as disposições em contrário; III - Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 09 de maio de 2026. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Teresina, PI, 08 de maio de 2026. Ismael do Nascimento da Silva, Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT.

ID: 000440425600062026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00044.013569/2025-74 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO. Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 02/2026/SEMEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 74, IV e 79, I da Lei 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.878/2024 e no Decreto Municipal nº 25.687/2024. Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES: PARECER Nº 451/2025-PLCCA/PGM/SEMA(13856523), JUSTIFICATIVA AO PARECER DA PGM - ALTERAÇÕES(14112344). CONTRATADO: 089 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 49.775.353/0001-52. CONTRATADO: BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA, CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 37.501.455/0001-09. CONTRATADO: DR ARQUITETURA LTDA, CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 12.067.617/0001-03. CONTRATADO: FORMA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 04.634.055/0001-04. CONTRATADO: J G L LAPA SOLUCOES EM ENGENHARIA, CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 50.542.343/0001-56. CONTRATADO: LP OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA - AMORIM OBRAS LTDA, CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 45.043.409/0001-23. CONTRATADO: MODULE ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 33.482.988/0001-21. CONTRATADO: POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 01.822.637/0001-26. CONTRATADO: R SANTOS & T SIQUEIRA MARTINS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 13.278.283.0001-80. CONTRATADO: RIGA CONSTRUTORA LTDA, CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 12.168.811/0001-85. CONTRATADO: VISÃO ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 54.016.444/0001-44. CONTRATADO: VITESSE ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 09.076.285/0001-19. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de pessoas jurídicas devidamente registradas no CREA e/ou CAU para elaboração de projetos executivos e básicos de engenharia, arquitetura, urbanismo e infraestrutura, para a prestação dos serviços técnicos profissionais, adiante descritos, em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.439.655,00 (custo estimado global). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 (um ano). Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 13156648, 13157905, 13157928, 14081437, 14085729. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária - 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental e 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação supradescrito, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. DECLARO, nos termos do documento de informações de disponibilidade orçamentária constante dos autos, para os fins do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2026. ASSINADO POR - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação.

ID: 000440425600072026

EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2026/SEMEC/PMT . PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026-SEMA/PMT. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00044.015977/2025-48. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.015977/2025-48. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2023 e o Decreto Municipal Nº 25.627, de 1º de fevereiro de 2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ sob o n.º 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: FACTOR MOBILIÁRIOS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 35.111.108.0001-36. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO. 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS DESTINADAS AO AUDITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL AMBIENTAL 15 DE OUTUBRO PREFEITO FIRMINO FILHO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA - SEMEC. 2.1.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: CÓD ITEM: 1; DESCRIÇÃO DO OBJETO: POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA E INSTALAÇÃO; UNIDADE (MEDIDA): Und; TIPO: Material Permanente; CÓDIGO DO BEM/SERVIÇO (e-governe): 35225; CÓDIGO DO BEM (CATMAT): 613469; QUANTIDADE: 119; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.400,00; VALOR TOTAL: R$ 166.600,00 / CÓD ITEM: 2; DESCRIÇÃO DO OBJETO: POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA CANHOTO COM PRANCHETA E INSTALAÇÃO; UNIDADE (MEDIDA): Und; TIPO: Material Permanente; CÓDIGO DO BEM/SERVIÇO (e-governe): 35225; CÓDIGO DO BEM (CATMAT): 613469; QUANTIDADE: 13; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.400,00; VALOR TOTAL: R$ 18.200,00 / CÓD ITEM: 3; DESCRIÇÃO DO OBJETO: POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO COM PRANCHETA E INSTALAÇÃO; UNIDADE (MEDIDA): Und; TIPO: Material Permanente; CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO (e-governe): 35225; CÓDIGO DO BEM (CATMAT): 613469; QUANTIDADE: 4; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.700,00; VALOR TOTAL: R$ 10.800,00 / CÓD ITEM: 4; DESCRIÇÃO DO OBJETO: POLTRONA PARA AUDITÓRIO OBESO CANHOTO COM PRANCHETA E INSTALAÇÃO; UNIDADE (MEDIDA): Und; TIPO: Material Permanente; CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO (e-governe): 35225; CÓDIGO DO BEM (CATMAT): 613469; QUANTIDADE: 1; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.700,00; VALOR TOTAL: R$ 2.700,00. Valor Total R$: 198.300,00. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: 4.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 198.300,00(cento e noventa e oito mil e trezentos reais). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Teresina - PI, conforme classificação abaixo: Classificação Orçamentária - 09001.12361.0006.2612 - Identificação da Dotação Manutenção e Apoio ao Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. 15.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Deide Bonina Correia.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460425600082026

PORTARIA Nº 289 DE 15 DE MAIO DE 2026. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024 e Lei nº